



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 1/2024**TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 939425/2022**

<p>I. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>a. Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SDI</p> <p>Nome da autoridade competente: CLECIVALDO DE SOUSA RIBEIRO</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DIAGRO</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 161, de 6 de dezembro de 2024, publicada no DOU nº 236, seção 2 - pág. 02.</p> <p>b. UG SIAFI</p> <p>420013 / 00001 - SDI</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>a. Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: EMBRAPA Agrobiologia</p> <p>Nome da autoridade competente (Chefe Geral): CRISTHIANE OLIVEIRA DA GRAÇA AMÂNCIO</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Ato de Delegação de Competência do Chefe Geral: Deliberação 28.2021 e Portaria nº 1660, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe Geral nº N° 645, DE 24 DE MAIO DE 2021.</p> <p>Nome da autoridade competente (Chefe Adjunto de Administração): ALINE AUGUSTA DA SILVA TEIXEIRA</p> <p>Ato de Delegação de Competência do Chefe de Administração: Deliberação 28.2021 e Resolução DEGI nº 21, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe de Administração nº 611, DE 29 DE JUNHO DE 2020.</p> <p>b. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Agrobiologia -135023</p>
<p>3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:</p> <p>A entidade descentralizada enviou comunicação eletrônica (37484426) que solicita a prorrogação da vigência do TED conforme abaixo:</p> <p style="padding-left: 40px;">Em conjunto, solicitamos celebração de Termo Aditivo ao TED, para extensão do prazo de vigência do mesmo, pois estamos no aguardo de autorização do INEA - Instituto Estadual do Ambiente, para que possamos dar andamento ao serviço já contratado de perfuração do poço artesiano, para atendimento da metas previstas pelo instrumento de TED, para funcionamento da Biofábrica. Acreditamos que o aditivo por mais 12 (doze) meses, seja o necessário para as devidas tramitações pelo Órgão citado e a execução do serviço pela empresa contratada. Desta forma o aditivo solicitado seria para o período de 28/12/2024 à 28/12/2025.</p> <p>A área técnica do DIAGRO emitiu o Parecer 5 (38351605) manifestando-se favoravelmente à extensão do prazo conforme abaixo:</p> <p style="padding-left: 40px;">No que se refere ao pedido de prorrogação do TED até 28/12/2025, esta coordenação coincide com o entendimento do fiscal do contrato e igualmente não identifica óbices técnicos ao atendimento do pleito, sendo oportuno registrar o aporte aos autos de relatórios técnico e de cumprimento de metas que apontam que as atividades pactuadas se encontram em curso. Estes documentos deverão ser oportunamente avaliados pelo fiscal do TED designado.</p>
<p>4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA</p> <p>A vigência do TED 939425/2022 será prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2024, passando seu término para 28/12/2025, totalizando 36 (trinta e seis) meses.</p>

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO
O período para alcance das metas passa a ser 28 de dezembro de 2025.
6. RATIFICAÇÃO
Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.
7. ASSINATURAS
<p style="text-align: center;">CRISTHIANE OLIVEIRA DA GRAÇA AMÂNCIO Chefe-geral da EMBRAPA Agrobiologia</p> <p style="text-align: center;">ALINE AUGUSTA DA SILVA TEIXEIRA Chefe-Adjunto de Administração da EMBRAPA Agrobiologia</p>
<p style="text-align: center;">CLEIVALDO DE SOUSA RIBEIRO Secretário-substituto de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação</p>



Documento assinado eletronicamente por **ALINE AUGUSTA DA SILVA TEIXEIRA**, Usuário Externo, em 09/12/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE OLIVEIRA DA GRAÇA AMÂNCIO**, Usuário Externo, em 09/12/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEIVALDO DE SOUSA RIBEIRO**, Secretário(a) Substituto(a), em 09/12/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39410172** e o código CRC **CE4D5F98**.